



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 010 - Ano I

26 janeiro, 2012 10:30

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2005/2008 - 2009/2012  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/12**

Processo de dispensa nº 001/12

Objeto: Aquisição de óculos para estudantes carentes, em atendimento ao Programa Paraná Alfabetizado, sendo o valor de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais), para o período de Fevereiro a Dezembro/2012.

Contratada: Ótica e Relojoaria Elcimar Ltda - ME, situado na Rua Maranhão, S/N, Centro - Município de Ibema - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 80.282.510/0001-38, aqui representado pelo sócio gerente Sr. Elcio Luiz Zanatta, portador do RG sob nº 4.600.110-9 SSP/PR e do CPF nº 666.765.849-72, residente e domiciliado a Rua Maranhão, 549, neste município de Ibema - Pr.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 26 de Janeiro de 2012.

Aramitan Antonio Fortunato  
Prefeito



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

**DECRETO Nº 002/2012**

**SUMULA:** Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento em Comissão e dá providências

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido e a partir desta data o Servidor **JOSE CARLOS ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.292.027-6 SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2012

Aramitan Antonio Fortunato  
Prefeito

26 janeiro, 2012 10:30



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Pedreira Rio Quati Ltda.

**OBJETO:** Execução de 5.842,92 m2 de Pavimentação de vias urbanas, com serviços de terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, base de brita graduada, imprimação, pintura de sinalização, revestimento com CBUQ, calçada em lajota de concreto, rampas de acesso para deficientes em concreto, plantio de grama, plantio de árvores, sinalização horizontal, sinalização vertical e placa de obra no Jardim União – Município de Ibema – Pr.

**VALOR:** R\$ 373.452,39 ( Trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, trinta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

**VIGÊNCIA:** 400 ( quatrocentos) dias da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2012.

**FORO:** Comarca de Catanduvas - Pr.



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

PORTARIA Nº 007/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a servidora **ADENILSE DO NASCIMENTO PAZ**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.010.680-9 SSP-PR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 25 de janeiro  
de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
Prefeito



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011, DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA MUNICIPALIDADE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA ADELMO ATALIBIO HILGERT.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ADELMO ATALIBIO HILGERT, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Maranhão, 333 - Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77872133/0001-82, ora representada pelo sócio gerente Sr. ADELMO ATALIBIO HILGERT, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº - Centro - Município de Ibema, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 1.963.472 SSP-PR e do CPF nº 224704849-87, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Peças e Mão de Obra para manutenção de Veículos da Linha Pesada da Municipalidade, firmado em 15 de junho de 2011, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 017/2011, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, alterando o valor global para R\$ 42.782,63 ( quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais, sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordos, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 11 de Janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
CONTRATANTE

ADELMO ATALIBIO HILGERT  
CONTRATADA

Testemunhas:

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato  
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco  
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves  
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br  
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro  
Ibema - PR  
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br